

EDITAL ATAC-025-15-LEER

Edital de abertura de Edital de inscrição para o preenchimento de 01 vaga para a função de Monitor Bolsista, junto ao Laboratório de Estudos sobre Etnicidade, Racismo e Discriminação (LEER) – Departamento de História – FFLCH-USP.

Estarão abertas no Laboratório de Estudos sobre Etnicidade, Racismo e Discriminação (LEER), Avenida Professor Lineu Prestes, 338, prédio da História e Geografia, ao lado da Cátedra Jaime Cortesão, atrás da Sessão de Alunos da História), Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 12/05/2015 a 01/06/2015, as inscrições para preenchimento de 1 vaga para a função de monitor bolsista.

Finalidade específica: exercer atividades técnicas e de pesquisa junto ao Laboratório de Estudos sobre Etnicidade, Racismo e Discriminação (LEER).

Requisitos: conhecimentos e habilidades nas áreas de gerenciamento de projetos junto a agências de fomento de pesquisa; organização e padronização de textos acadêmicos, com vistas à publicação; execução de tarefas relacionadas à operação cotidiana do LEER, a seus eventos, cursos e publicações. O candidato deve ter boa redação acadêmica e familiaridade com temas relacionados à metodologia e à informática.

O trabalho do monitor bolsista será planejado e executado sob a coordenação da Profa. Dra. Maria Luiza Tucci Carneiro.

Poderão se candidatar alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso, e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma pela USP, ou alunos regularmente matriculados nos Programas de pós-graduação da USP. O candidato não poderá ter vínculo empregatício de nenhuma espécie, assim como bolsas de ensino ou pesquisa, durante a vigência da monitoria, que será de 8 (oito) meses, não renováveis.

O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujo valor fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, é de R\$644,41, por 20 horas semanais trabalhadas.

Para efetuar a sua inscrição, o candidato poderá:

1. encaminhar para o e-mail: leer@usp.br, com cópia para misrossi@usp.br, os documentos abaixo relacionados. Na linha “Assunto” indicar “Inscrição Monitoria Maio 2015”. O candidato receberá um e-mail de confirmação de recebimento. Na falta desta confirmação, o candidato deve entrar em contato com o LEER, pelo telefone 3091-8598.

2. Entregar pessoalmente os documentos no LEER (Avenida Professor Lineu Prestes, 338, prédio da História e Geografia, ao lado da Cátedra Jaime Cortesão, atrás da Sessão de Alunos da História), com agendamento prévio pelo telefone acima citado.

Só serão aceitas as inscrições efetuadas dentro do prazo estabelecido no Edital, acompanhadas da documentação completa.

Documentos para inscrição:

1. Cópia simples de documento de identidade (RG ou equivalente legal);
2. CPF (se não estiver mencionado no documento de identidade);
3. Declaração (de próprio punho) de compromisso e disponibilidade de tempo para participar das atividades do Laboratório;
4. Curriculum vitae com endereço eletrônico, residencial e telefone para contato;
5. Histórico escolar de graduação / pós-graduação.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71, e será realizado mediante exame de curriculum vitae, histórico escolar, principais trabalhos do candidato, publicados ou não, e entrevista.

O resultado final da seleção será divulgado na secretaria do LEER em até cinco dias úteis após a entrevista, e comunicado por e-mail para os três primeiros candidatos selecionados.

O candidato classificado em primeiro lugar será imediatamente convocado para o início das atividades.

Ao término do período da monitoria o aluno deverá apresentar ao LEER, na pessoa do coordenador responsável, um relatório das atividades desenvolvidas. O docente responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pela Coordenação do Laboratório. A monitoria também poderá cessar antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, o seu desinteresse.